

UNIDADE DE DIVINÓPOLIS
CURSO DE PSICOLOGIA

EDITAL Nº 01/2022

CONSULTA PARA COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA

O Colegiado do Curso de Psicologia da Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Divinópolis, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO por meio deste edital o Processo de Consulta para a Coordenação do Curso, conforme disposto no presente edital.

1. Dos Candidatos

- 1.1. Para se candidatar aos cargos de Coordenador e Subcoordenador, o docente deverá compor o colegiado do curso e estar em exercício no curso;
- 1.2. Ao se inscrever para Coordenação e subcoordenação de Curso, os candidatos se obrigam, caso eleito, a atender todas as atribuições e deveres do cargo de coordenação previstos no Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais.

2. Do Mandato

- 2.1. O mandato do coordenador será de 2 (dois) anos, a partir da divulgação do resultado final da consulta, permitida uma recondução por igual período, conforme Art. 57 §6º do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais;
- 2.2. O Coordenador de Curso será indicado pelo Colegiado de curso para mandato de mais dois anos nos seguintes casos:
 - no caso de cursos recém-criados ou com até dois anos de implantação;
 - no caso de não surgirem candidatos ao cargo após o prazo de inscrição estabelecido pelo presente edital;
 - no caso da proporção dos votos nulos for superior a 50% dos votos válidos.
- 2.3. No caso de vacância do cargo por qualquer motivo, o Colegiado do curso terá um prazo de 30 dias para proceder a um novo processo de consulta.

3. Dos Eleitores

- 3.1. Terão direito a votar mediante apresentação de documento de identidade (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou documento de identificação expedido pela Unidade), na plataforma de votação: → eleição online via link do *forms*, disponibilizado pelo e-mail institucional.
 - Todos os docentes que compõem o Colegiado do curso de Psicologia e que ministram disciplinas no curso e estão em efetivo exercício no campus ou unidade de oferta do curso;
 - Todos os discentes regularmente matriculados no curso. (**conforme item 5.2 deste edital**)

4. Da Comissão Eleitoral

4.1. A condução do processo de consulta será realizada por comissão indicada pelo colegiado do curso.

4.2. A comissão de consulta será composta por dois docentes que não tenha interesse em se candidatar ao cargo, por um servidor administrativo e um representante do corpo discente.

4.3. A presidência da consulta estará a cargo do docente, que deverá fazer parte da referida Comissão.

4.4 Compõem a Comissão de Consulta:

- Liliam Pacheco Pinto de Paula e Mara Salgado – Professores Efetivos do Curso de Psicologia – Presidente e Vice-presidente da Comissão de Consulta.
- Karla Peçanha – Secretária das coordenações de Biosaúde – Consultora do Processo.
- Lívia Maria Martins Hermelino – representante discente.

5. Do Processo de Consulta

5.1. O processo de consulta para Coordenador de Curso dar-se-á pelo voto direto, secreto e facultativo e não serão permitidos votos cumulativos nem por procuração.

5.2 Atribuições dos pesos:

- A representação do corpo DISCENTE seguirá o Art. 89 - § 1º do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais - TEXTO APROVADO PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO EM 02/10/2012 e PELO DECRETO Nº. 46.352, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013, onde o corpo discente terá representação estudantil que será de dez por cento do número de docentes do colegiado do curso e de acordo com o Art.114. § 4º que rege o cálculo de proporcionalidade de representação percentual do corpo DISCENTE da RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 374/2017, de 26 de outubro 2017. Definindo que quando o cálculo da representação DISCENTE resultar em fração, o número de representantes será o inteiro imediatamente superior.
- Os demais votos serão do Corpo DOCENTE que compõem o colegiado do curso.

5.3. a) Inscrição de candidatos (as): Mediante entrega na Plataforma Eleitoral pelo link <https://forms.gle/z8bPDnr4rgoVpmHh6>, contendo: a) *Carta de Interesse* e b) *Projeto Resumido de Mandato*.

Obs.: a chapa concorrente composta por coordenador e subcoordenador deve apresentar na *Carta de Interesse* os nomes completos, com e-mail e telefone.

5.4. A inscrição será das 08:00h do dia 28/06/2022 até às 21:00h do dia 15/07/2022.

5.5. Exposição da apresentação da proposta de cada candidato para os docentes será dia 21/07/2022 na Plataforma TEAMS – Equipe Colegiado de Psicologia, às 14:00hs,

sendo 20 minutos para cada chapa concorrente, posteriormente, será concedido um período de perguntas aos candidatos.

5.6. As chapas inscritas poderão apresentar as propostas às turmas do curso de Psicologia no período de 18/07/2022 a 22/07/2022, conforme tempo cedido pelos docentes responsáveis pelas disciplinas.

5.7. A votação será no dia 25/07/2022 das 07h30 às 20h na Plataforma de Votação.

5.8. A Comissão de Consulta Eleitoral receberá pelo Sistema da Plataforma de Votação os votos nas chapas, brancos ou nulos, às 20H30min e proferirá os votos pelos canais de comunicação do colegiado de Psicologia (e-mail) e exposição no site da UEMG, no dia 26/07/2022.

5.8.1. A Comissão de Consulta Eleitoral registrará em ata a quantidade de votos recebidos por cada candidato, os votos brancos e os votos nulos.

6. Da Apuração e do Resultado

6.1. São considerados votos válidos:

- os votos aos candidatos.

6.2. Os votos brancos e nulos serão excluídos ao término da apuração.

6.3. Será designado para a função de coordenação do curso o candidato que obtiver a maior proporção de votos válidos. Caso a proporção de votos nulos seja maior do que 50% dos votos válidos, o coordenador do Curso será indicado pelo Colegiado do curso.

6.4. No caso de empate a Comissão de Consulta Eleitoral procederá ao desempate observando os seguintes critérios, nesta ordem:

- maior titulação acadêmica;
- maior tempo de docência.

6.5. A divulgação e comunicação formais dos resultados da consulta serão de responsabilidade da Comissão designada para conduzir o processo de consulta.

6.6. A apuração será realizada no dia 25/07/2022, a partir das 20:15 pela Plataforma de Votação pelos membros da Comissão de Consulta Eleitoral com a possibilidade de presença de fiscais, que serão indicados pelos candidatos, sendo um para cada candidato.

6.7. O resultado será publicizado por e-mail, após a apuração, e será divulgado no dia 26/07/2022 na homepage da Unidade UEMG-Divinópolis.

7. Dos Recursos

7.1. As denúncias relativas ao descumprimento deste regulamento poderão ser feitas pelos candidatos e consultados e dirigidas à Comissão Eleitoral.

7.2. As interposições de recursos deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Consulta Eleitoral, observado o prazo máximo de 24 horas da divulgação do resultado das eleições.

7.3. Recebidas as interposições de recursos, a comissão eleitoral terá um prazo de até um dia útil para publicar sua decisão não cabendo mais recursos.

7.4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Colegiado do Curso.

8. DO CALENDÁRIO

O Calendário das eleições seguirá o seguinte:

28 de junho de 2022	Abertura do Edital
28 de junho a 15 de julho de 2022	Período de inscrição das chapas
21 de julho de 2022 às 14H	Apresentação das propostas aos docentes do colegiado (Via Teams)
18 de julho a 22 de julho 2022	Apresentação das propostas aos discentes
25 de julho de 2022	Votação e apuração
26 de julho de 2022	Divulgação do resultado

*A Comissão de Consulta Eleitoral se resguarda no direito de: Em caso de impossibilidade de estar presente em alguma das etapas, realizar a indicação por escrito de um membro substituto de igual função acadêmica.

<u>Liliani Pacheco Pinto de Paula</u> Presidente da Comissão de Consulta para a Coordenação de Psicologia/14990352	<u>Mara Salgado</u> Vice-presidente da Comissão de Consulta para Coordenação de Psicologia/14903850
---	--

ANEXO

Ata do Processo de Consulta para a Função de Coordenação do Curso de Psicologia

Às ____ do dia _____ iniciou-se o período de votação do Processo de Consulta para escolha da Coordenação do Curso de Psicologia da Universidade do Estado de Minas Gerais, Unidade Divinópolis.

A quantidade de eleitores Docentes aptos a votar foi de ____ e a quantidade de eleitores Discentes aptos a votar foi de ____, conforme a lista de presença de votação. A votação foi encerrada às ____ do dia _____. Após a conferência da quantidade de votos computados com a quantidade de votantes e a apuração dos votos, constatou-se ____ abstenções, ____ votos válidos, ____ votos brancos e ____ votos nulos, assim distribuídos:

	Candidato A	Candidato B	Candidato C	Brancos	Nulos	Abstenções
Docentes:						
Discentes:						

Candidato(a)	Proporção (%)
Candidato A:	
Candidato B:	
Candidato C:	
Brancos:	
Nulos:	
Abstenções:	

Resultado Final:

<u>Liliam Pacheco Pinto de Paula</u> Presidente da Comissão de Consulta Eleitoral para a Coordenação de Psicologia/14990352	<u>Mara Salgado</u> Vice-Presidente da Comissão de Consulta para Coordenação de Psicologia/14903850
--	--